# LEI MUNICIPAL N.º 863, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

*"Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SOCIAL ALMEIDA - ASA e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO SOCIAL ALMEIDA - ASA, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 16 de Abril de 2005, C.N.P.J. n.º 07.741.488/0001-57, com sede e foro no município de Alexandria/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de Março de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

**ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal